

Resolução nº : 2240/99
Protocolo nº : 3030/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Interessado : ALZIRA SCARPANEZI ROCHA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 146/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1378/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente